

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 311/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**EMENTA:** “Dispõe da antecipação do dia do feriado – DIA DO COMERCIÁRIO (30 de outubro) para 17 de outubro de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 741/2017 institui a data de 30 de outubro como Feriado Municipal, destinado ao DIA DO COMERCIÁRIO;

**CONSIDERANDO** que os representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Buerarema-BA encaminharam ao executivo Municipal ofício solicitando a antecipação do feriado mencionado para o dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), em virtude de acordo firmado entre as partes representativas da citada entidade;

**CONSIDERANDO** finalmente que o feriado de 30 de outubro, tem como finalidade homenagear os comerciantes do município de Buerarema, devendo portanto, o poder;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica antecipado para o dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), o feriado de 30 de outubro, destinado ao “Dia do Comerciante”.

**ART. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica a repartições públicas deste município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2022.

  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09